



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradpreto.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 024/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

CALÇAMENTO RURAL, ESTRADA QUE DA ACESSO A TRILHA PARA A PEDRA MENINA (MORRO DO OSVALDO).

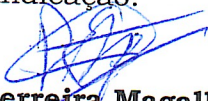
JUSTIFICATIVA

A referida estrada é extremamente íngreme e precisa de calçamento apropriado para garantir a segurança e a acessibilidade dos moradores e visitantes. Atualmente, a localidade já conta com quatro chalés prontos para receber turistas interessados em subir a trilha, porém, a precariedade do calçamento tem sido um grande impedimento para a construção de mais chalés e para o desenvolvimento do turismo na região.

A melhoria da estrada beneficiará diretamente cerca de 20 proprietários locais, além de fomentar o turismo e a economia da região, proporcionando um fluxo contínuo de visitantes e maior visibilidade para as belezas naturais do nosso município.

Indico a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências.

Nesse sentido, propõe a referida indicação.


Raimundo Ferreira Magalhães

Vereador Autor

Protocolo Nº 346/24
Em 07/08/2024
Ass. 